



**INDICAÇÃO N° 108/2023**

O Vereador **Diego Costa Rebouças**, nos termos dos Art. 90 e 91 do Regimento Interno desta Augusta Casa **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo que seja dada autorização a populares da nossa cidade para fazer construções e empreendimentos como barracas de praias no intuito de desenvolver a economia e a geração de emprego e renda.

Câmara Municipal de Icapuí, 15 de junho de 2023.



**Diego Costa Rebouças**  
Vereador